

Portaria nº 860/GP/2019

Em, 24 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo Sr.º **ANTONIO SOARES DA SILVA**, matrícula **25.1**, portador do RG nº 053332265 e CPF nº 363.015.741-68, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período de 22/02/2011 a 22/02/2012, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 21/10/2019 e término em 04/11/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 05/11/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal